

**EDITAL Nº001/2025 – INSCRIÇÃO BOLSA-ATLETA 2025 – ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE**

A \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Organização da Sociedade Civil),  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na  
Rua/Avenida \_\_\_\_\_,  
**CEP-** \_\_\_\_\_, **LAGES/SC**, vem por meio desta, declarar que o (a) atleta  
\_\_\_\_\_, **RG nº** \_\_\_\_\_, inscrito  
sob o CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) a Bolsa-Atleta, constituída pela Lei nº  
4077/2015 de 06 de Fevereiro de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 14.891 de 01 de Abril de  
2015:

1. Está vinculado a esta Entidade;
2. Ter participado de competição esportiva em âmbito regional, estadual, nacional e  
ou no exterior no ano imediatamente anterior àquele em que tiver sido pleiteada a concessão da  
Bolsa-Atleta;
3. Encontra-se em plena atividade esportiva, participando de treinamentos para  
futuras competições.
4. Não recebe salário desta entidade esportiva.

\_\_\_\_\_  
*ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DA ENTIDADE*

Lages, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.